



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 133/2022, DE 11/07/2022

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS, DECLARAÇÕES DE ATIVIDADES NÃO CONSTANTES E CERTIDÕES DE CONFORMIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas para cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 031 de 05 de setembro de 2019, que institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Proteção, Controle, Fiscalização, Melhoria da Qualidade e Licenciamento Ambiental, e Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 122 de 07 de outubro de 2019, que disciplina o Procedimento Ambiental para Obtenção de Licença Ambiental em Todas as Suas Fases, Declaração de Atividade não Constante e Certidões de Conformidade Ambiental em âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Análise e Avaliação de Pedidos de Licenças Ambientais em Todas as Suas Faces, Declarações de Atividades Não Constantes e Certidões de Conformidade Ambiental;

I – Caroline Alves de Magalhães;

II – Milton Hentges;

III – Pedro Canisio Heberle

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão pelo orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Fica revogado na íntegra os Decretos nº 085/2020 e nº 114/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, em 11 de julho de 2022.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito